



INDICAÇÃO Nº 013/2022

CLAUDINEI BATISTA ROSA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de permitir que proprietários de veículos de grande porte, como carretas e caminhões, estacionem no parque de exposição de nossa cidade.

Esses tipos de veículos quando estacionados na via pública causam bastante transtorno ao trânsito da cidade, atrapalhando a visão dos motoristas que trafegam pelas vias, além de estreitarem a passagem, causando uma desordem no trânsito, principalmente naquelas vias que já são mais estreitas.

Por este motivo, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providências necessárias o mais breve possível.

Solicita-se que o Poder Executivo, tome as providências necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 11 de maio de 2022.


CLAUDINEI BATISTA ROSA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

em única Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 17 / 05 / 2022


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO